



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

[www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria\\_de\\_dourados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados)

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2092

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Edital .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Pregão .....	8

### EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal  
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita  
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)  
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)  
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)  
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)  
Dionatan Vítá da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)  
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)  
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)  
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão  
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa  
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação  
-

Superintendência de Convênios e Projetos -  
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes  
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil  
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito  
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município  
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município  
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2092

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2025

### DECRETO Nº 44 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1255 - 31/03/2025

#### *Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentaria Anual que autoriza abrir créditos adicionais:

#### **Resolve:**

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.670.703,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			1.670.703,34	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUAS - SEINFRA	
	1123	15.451.0008.2127.0000	Aquisição de Veículos/Maquinários e Caminhões	600.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 700 0000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	14	02	FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO	
	1550	12.361.0016.2170.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 0000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1587	12.365.0016.2173.0000	Manutenção da Educação Infantil - 30%	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 0000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		000 101	Plano Municipal pela Primeira Infância	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	1753	04.122.0003.2108.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC	
	1746	12.361.0016.2161.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	45.200,66
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 2 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2092

Página 3 de 8



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2025

### DECRETO Nº 44 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1255 - 31/03/2025

02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC		
	1747	12.361.0016.2160.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	200.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1748	12.365.0016.2167.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	70.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1749	12.364.0016.2163.0000	Apoio Financeiro e Manutenção do Ensino Superior	50.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 2	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	14	02	FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO		
	1744	12.361.0016.2169.0000	Pessoal e Encargos/Ensino Fundamental - 70%	194.445,33	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2	540 1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1745	12.361.0016.2170.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	30.057,35	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2	543 0000
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
	1750	27.812.0009.2204.0000	Operacionalização e Manutenção do Esporte Amador	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1751	27.812.0009.2204.0000	Operacionalização e Manutenção do Esporte Amador	85.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1752	27.812.0009.2204.0000	Operacionalização e Manutenção do Esporte Amador	36.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 2	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2092

Página 4 de 8



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2025

### DECRETO Nº 44 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1255 - 31/03/2025

#### Superávit Financeiro:

**950.703,34**

Fontes de Recurso		
500	0000	411.000,00
500	1001	315.200,66
540	1070	194.445,33
543	0000	30.057,35

#### Anulação:

02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUAS - SEINFI		
	1113	15.451.0006.2124.0000	Expansão da Estrutura Urbana		-2.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	700 0000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	14	02	FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO		
	1479	12.361.0016.2169.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.		-120.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	540 1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
	1567	27.812.0009.2202.0000	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer		-598.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	700 0000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

**-720.000,00**

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**JULIO CLEVERTON DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 01 de ABRIL de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2092

Página 5 de 8

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CGC 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves S/N – CEAD – CEP 79730-000

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025/SEMEC

Edital de Convocação nº 15, de 03 de abril de 2025.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor Júlio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo **EDITAL Nº 004/2025/SEMEC**, de 31 de janeiro de 2025, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Glória de Dourados, localizada na Rua Ivinhema, nº 1521 – Centro, no horário de 07h:30min às 11h00min (período matutino) e das 13h30min às 16:30min (período vespertino) , até 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e CPF (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2092

Página 6 de 8



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CGC 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves S/N – CEAD – CEP 79730-000

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);(<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>) (<https://www.gov.br/pf/pt-br>) (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>)
- 01 fotografia 3x4 recente.
- Qualificação cadastral no e-social.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila.

Glória de Dourados/MS, 04 de abril de 2025.

**Julio Cleverton dos Santos**

*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2092

Página 7 de 8



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CGC 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves S/N – CEAD – CEP 79730-000

### ANEXO ÚNICO

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA				
15º	ESTER LIVINO DE JESUS	98	. .... 581-42	80
16º	EDINA ASUNÇÃO DOMINGUES	114	. .... 555-20	75
17º	RALF DA SILVA ROZAS	168	. .... 101-48	70
18º	EDINALDO DE OLIVEIRA JARA	167	. .... 101-04	70
19º	GLAUCIA ANCILADEY FABRO	022	. .... 391-20	70
20º	ELOISA FABIANA FLORENCIO DA SILVA	144	. .... 041-44	65
21º	PAULENA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	035	. .... 691-35	62
22º	LUCICLEIDE APARECIDA DE SOUZA	179	. .... 691-15	60



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2092

Página 8 de 8

### Licitações e Contratos

### Pregão

#### **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

**DATA DO JULGAMENTO:** Dia 14 de Abril de 2025, às 09h00min.

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** Horário local (Mato Grosso do Sul).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL:** [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

**OBJETO:** contratação de empresa para execução de eventos da Festa de Rodeio para realização da 34ª ExpoGlória - Feira Agropecuária do município de Glória de Dourados/MS, que acontecerão entre os dias 01 a 04 de maio de 2025, conforme especificações descritas no Anexo - I Proposta de Preços e no Termo de Referência Anexo II.

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico <http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado através do e-mail [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

Chave TCE-MS  
E0C17E1B708AF4673B59C77FEFBA1C912C05A163.

Glória de Dourados - MS, 02 de Abril de 2025.

Jean Ivo da Silva

Pregoeiro